

2. Designar PAULO CÉSAR ANDRADE como substituto da chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica, no período de 29.11 a 8.12.2004.

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 480/2004 – RESOLVE designar EMERSON AKIRA OKAMURA como substituto da chefe da Seção de Serviços Gerais, nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais, nos períodos de 16 a 26.11 e de 30.11 a 17.12.2004.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 485/2004 – RESOLVE designar EULER FARIA BARCELOS, técnico judiciário, área administrativa como substituto do chefe da Seção de Execução, nível FC-5, da Divisão de Pagamento, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 19 a 26.11.2004.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.326/2004,

Nº 494/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE ALVEZ ALBERNAZ, matrícula nº 30900177, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 81/2004, firmado com a empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda., e quem tem por objeto a prestação de serviço de locação de instalações, mobiliário,

equipamentos e demais serviços auxiliares, indispensáveis à realização de eventos para Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora ELIANE JOSIMAR ALVES, matrícula nº 30900336, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 17.067/2001,

Nº 496/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora KETLIN FEITOSA ALBUQUERQUE L. RAMOS, matrícula nº 309R0208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 71/2001, firmado com a empresa Giroflex S/A, e que tem por objeto a aquisição de 21 poltronas giratórias, com espaldar alto e apoio para braços.

Art. 2º Designar o servidor EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 271, de 24 de setembro de 2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.893/2003,

Nº 497/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 4/2002, firmado com a empresa Federal Serviços Gerais Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores nas dependências do TSE.

Art. 2º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUTMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 43.574/2002,